



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1927326/2018
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos - Instituto Butantan – para a nova turma de 2020
RELATOR	Cons. Thiago Lopes Matsushita
PARECER CEE	Nº 14/2020 CES “D” Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR encaminha a este Conselho, por meio do Ofício CEFOR/SUS/SP nº 38/2018, protocolado em 17/06/19, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos – Unidade Instituto Butantan, para a turma de 2020 – fls. 52.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O CEFOR foi credenciado por meio do Parecer CEE nº 382/2017 e Portaria CEE/GP nº 403/17, publicada em 29/08/17, pelo prazo de cinco anos. Pelo mesmo Parecer foi aprovado o Curso de Especialização em Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos – Unidade Instituto Butantan, localizado à Av. Vital Brasil, 1.500 – Butantã, São Paulo.

A Instituição informa que foram realizadas as seguintes alterações:

1) Alterações de carga horária

Componente curricular	Carga Horária 2019	Proposta para 2020	Justificativa
Ética	16h	24h	Reestruturação da carga horária
Bases Científicas para o Desenvolvimento de Vacinas e Biofármacos	56h	76h	-
Metodologia de Pesquisa	192h	32h	Redirecionamento da carga horária de 160h para o Módulo III – Núcleo Prático Profissional do componente: <i>TCC – Preparo do trabalho de conclusão de curso.</i>

2) Reorganização de componente curricular

Foi realizada a disjunção do *TCC – Preparo de Trabalho de Conclusão de Curso*, com 160 horas, do componente de *Metodologia de Pesquisa* e sua estruturação no Módulo III – Núcleo Prático Profissional.

3) Alteração de docente responsável:

Componente curricular	Atual	Substituição
Políticas Públicas de Saúde I e II	Prof. ^a Luiza Sterman Heimann Mestrado em Medicina Preventiva pela USP	Prof. Nelson Ibañez Doutorado em Saúde Pública pela USP
Metodologia de Pesquisa	Prof. ^a Sonia Isoyama Venâncio Doutorado em Nutrição em Saúde Pública pela USP	Prof. Ricardo Palacios Gomez Doutorado em Infectologia pela UNIFESP
Ética	Prof. ^a Maritsa C. de Bortoli Doutorado em Ciências dos Alimentos pela USP	Prof. ^a Maria Leonor Sarno de Oliveira Doutorado em Ciências Biológicas pela USP

Inovação Tecnológica	Prof. ^a Katia Cibelle M. Pirotta Doutorado em Saúde Pública pela USP	Prof. Tazio Vanni Doutorado em Saúde Pública pela Universidade de Londres
Bases Científicas do Desenvolvimento de Vacinas e Biofármacos	Prof. Ricardo Palacios Gomez Doutorado em Infectologia pela UNIFESP	Prof. ^a Monamaris Marques Borges Doutorado em Imunologia pela USP
Prática Profissional	-	Prof. ^a Maria da Graça Salomão Doutorado em Fisiologia Geral pela USP

4) Foram excluídos os seguintes componentes curriculares: *Bioprocessos e Técnicas Associadas* (56h); *Biotecnologia: da Pesquisa à Produção* (40h); *Testes em Animais de Laboratório* (24h); *Controle de Qualidade e Métodos Analíticos* (48h); *Produção de Vacinas e Biofármacos* (40h); *Boas Práticas de Laboratório e de Fabricação – Garantia de Qualidade* (24h) e *Gestão Ambiental / Resíduos e Biossegurança* (16h).

5) Foram inseridos os componentes:

Componente Curricular	Docente Responsável
Aspectos Organizacionais da Instituição de Pesquisa, Produção e Divulgação Científica	Prof. ^a Aryene Góes Trezena Doutorado em Imunologia pela USP
Bases Técnicas em Vacinas e Biofármacos	Prof. Wagner Quintilio Doutorado em Ciências Biológicas pela USP
Biotecnologia Aplicada	Prof. ^a Fernanda Lucio dos Santos Mascarini Mestrado em Biotecnologia pela USP
Bioprocessos	Prof. ^a Mirian Nakamura Gouvea Doutorado em Patologia pela USP
Pesquisa Clínica e Vigilância em Saúde	Prof. ^a Maria da Graça Salomão Doutorado em Fisiologia Geral pela USP

Com as alterações, a matriz curricular ficará estruturada conforme segue:

Módulo	Componente curricular	C/h teórica	C/h prática	Total
Módulo I – Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde I e II	32	-	32
	Metodologia de Pesquisa	32	-	32
	Ética	24	-	24
	Inovação Tecnológica	16	-	16
Módulo II – Núcleo Específico Teórico	Aspectos Organizacionais da Instituição de Pesquisa, Produção e Divulgação Científica	24	-	24
	Bases Científicas do Desenvolvimento de Vacinas e Biofármacos	76	-	76
	Bases Técnicas em Vacinas e Biofármacos	56	-	56
	Bioprocessos	40	-	40
	Biotecnologia Aplicada	60	-	60
	Pesquisa Clínica e Vigilância em Saúde	40	-	40
Módulo III – Núcleo Específico Prático	Prática Profissional	-	1.160	1.160
	TCC	-	160	160
			Total	1.720

Foram encaminhadas ementas e conteúdo programático das disciplinas inseridas às fls. 56.

A carga horária total do Curso permanece em 1.720 horas e sua distribuição atende à Del. CEE nº 147/2016. A nova turma do Curso terá início em março de 2020, com término previsto para fevereiro de 2021, conforme cronograma de fls. 61.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações da carga horária de disciplinas, a reorganização do componente curricular e dos docentes do Curso de Especialização em Biotecnologia para a Saúde – Vacinas e Biofármacos, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS “Dr. Antonio Guilherme de Souza” – Unidade Instituto Butantan.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Thiago Lopes Matsushita
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente